

## A RAZÃO IMPURA E OS ENUNCIADOS TAUTOLÓGICOS (\*)

DJACIR MENEZES

Prof. Emérito e ex-Reitor da U.F.R.J.

### A NEGATIVIDADE DAS "DETERMINAÇÕES"

O aparecer (*Schein*) da essência é a "reflexão", que se traduziu nas clássicas *leis fundamentais do pensamento* (princípio de identidade, princípio da contradição, princípio da exclusão do meio) as quais, no final de contas, são apenas uma só:  $A = A$ . Ou, na formulação negativa: A não pode ser ao mesmo tempo A e não-A.

"A essência aparece em si mesma"(1) e assim se determina; as determinações são unidade com ela — determinações da reflexão. Ora, a primeira determinação é a unidade essencial consigo mesma, isto é, a *identidade*, que se exprime na proposição  $A = A$ , a saber, cada coisa é idêntica a si mesma (ou, na forma negativa, conforme se enunciou acima). Pergunta Hegel: por que só formulamos as determinações primárias da reflexão? Se enunciarmos as demais categorias que expressam determinações na esfera do Ser, teremos

---

(\*) O artigo que acima publicamos é um capítulo de trabalho mais extenso, intitulado *Teoria da Causalidade ou Crítica da Razão Impura*, que resulta de longos anos de estudo da filosofia hegeliana a que sempre se dedicou, nos intervalos de outras preocupações, o professor Djacir Menezes. Disse-nos ele que, na verdade, é o livro que mais o absorveu e que não teve pressa em editá-lo. Principalmente porque considera Hegel um filósofo interminável: relê-lo é sempre lê-lo pela primeira vez. Enfim, uma mania como várias outras; rematou: "todo mundo tem seus cacóetes".

(1) HEGEL, *Philosophische Propädeutik*, Zweite Avteilung: "Das Wesen scheint in-sich-selbst und bestimmt sich".

outras tantas proposições do mesmo tipo: tudo tem existência; tudo tem uma qualidade, uma quantidade etc. Por que? porque o "Ser determinado" possui as determinações lógicas que o predicam como tal. Não significa o *kathegorein* aristotélico o que se afirma do existente? afirma-se algo de algo.

"Todavia — adverte Hegel — qualquer determinação do Ser implica o transitar para seu oposto; a negativa de toda determinação é tão necessária como a própria determinação". Dada uma determinação, emerge simultânea e imediatamente a outra como negativa. Assim, formuladas em proposição, ocorrerá o mesmo a qualquer delas, *o que não ocorre com as determinações reflexivas*. Por que? porque estas não são qualitativas: são "relações". Esclarece-nos Hegel: *têm já a forma de proposições*. E explica: "a proposição se distingue do juízo principalmente pelo fato de que nela o conteúdo constitui por si mesmo a *relação*, vale dizer, é uma *relação determinada*. Ao contrário, o juízo transfere o conteúdo ao predicado, como determinação universal, que existe por si, e é diferente de sua relação, isto é, da simples *cópula*."

Essa sutil distinção, que escapou aos aristotélicos e tomistas, de modo geral, comporta graves conseqüências lógicas. Para que se transmude em juízo, a proposição deve discriminar a determinação e sua relação com um sujeito. *Hic Rhodus, hic salta!* Se se exprime por um verbo, há que se recorrer a um particípio — observa Hegel. Mas na proposição já se definem as determinações reflexivas, com um sujeito, que é o *Ser* ou *Algo*, expresso no "todo": e o que dele se afirma como existente, como qualidade, se clausura na identidade — e não a ultrapassa ou transpõe dialeticamente. Parece que se cortou e *proscreeveu* a mobilidade que flui das vinculações negativas das determinações entre si, que evidenciam a identidade, a diferença, a antítese, porque se "determinam umas às outras", no processo do transpassar-se e do contrariar-se intrínseco. "Se tudo é idêntico consigo mesmo — anota Hegel — então não é diferente, não está em oposição, não tem *fundamento* — *Grund*. Ou bem se se admite que não há duas coisas iguais, a saber, todas são diferentes umas das outras, então A não é igual a A, e, por fim, A não está tampouco em oposição etc.". Tudo ficará na mais estéril imobilidade formal. Será a "razão", por conseguinte, o *deus ex machina* que tecerá o conhecimento, a interpretação do mundo, compondo o quadro maravilhoso das determinações. Tal dualismo foi atacado por Hegel na fonte *primária* da *gnosilogia*, como estamos tentando explicar neste ensaio.

## A VACUIDADE DO PRINCÍPIO DA IDENTIDADE

Por essa via hegeliana, evidencia-se o enunciado tautológico  $A = A$ , que se considerou longamente a *lei fundamental do pensamento*. Não sendo um juízo, reduz-se a uma *proposição sem conteúdo*, identidade abstrata, que não gera qualquer conseqüência. Mas desde que não permaneçamos nessa identidade abstrata, imovelmente castrada na sua pureza, percebemos que ela

expressa apenas uma *verdade formal*, isto é, uma determinação universal, mutilada: porque há, pela reflexão, a determinação negadora, inabluível no jogo das determinações na esfera do Ser — a *diferença*, que, com ela, é a unidade; então se atinge a consciência do movimento íntimo, a negatividade interna, que nos dá a *identidade da identidade e da diferença*. O apreender da identidade não se faria sem a diferença, mesmo não formulada pelo pensamento, pois este cresce no mundo da *praxis*, onde a vitalidade dos contrários insinua profundamente suas raízes no paleopsiquismo.

Se se traduz o  $A = A$  numa frase corrente, surpreende-se a trivialidade da lei fundamental apresentada na lógica tradicional: *um livro é um livro*. Ao enunciar o sujeito, a mente espera que surja, como predicado, algo que não seja *idêntico*, mas *diferente*. Que seja movimento da negatividade inerente ao processo de pensar. A determinação a ser enunciada deve, portanto, comunicar uma diferença: e o dizer a mesma coisa significa não dizer *nada*. Logo, o enunciado nada enunciou; carente da contradição interna, aboliu-se por uma negação externa. “A identidade, em vez de ser em si mesma a verdade, e a verdade absoluta, é, por consequência, o contrário dela; em vez de ser a simplicidade imóvel, é o sobrepassar-se para fora de si mesma, na sua própria dissolução.”(2)

Sob forma negativa do princípio da contradição — A não pode ser ao mesmo tempo A e não-A — está a mesma tautologia da identidade abstrata, porque o não-A já é, inicialmente, o outro de A, cuja diferença se afirma como relação. Para Hegel, desapareceu não só a natureza analítica do princípio, como também o princípio como lei do pensamento: há apenas o puro movimento da reflexão, no pousar a *diferença da essência*. Porque não se trata de diferença entre este Ser determinado e aquele Ser determinado, separados, cujas conotações os diferenciam, cada qual ser-por-si, mas o “outro da essência”, o outro-em-si e por-si, a simples determinação em-si — a *reflexão simples*. Todavia, a diferença considerada como simples é a *identidade*, momento da diferença, que a envolve e supera, mas da qual também pode ser momento, na unidade dos contrários.

Do conceito de identidade, pois, Hegel alcança dialeticamente o conceito de diferença (*Unterschied*). Mas se atente que ao referir-se ao “outro da essência”, nesse movimento puro da reflexão, Hegel insiste na sua simplicidade, como *diferença essencial*, o que não leva à conceituação de relação explicitada. Assim, um todo ofereceu momentos próprios, que são distintos na mesma identidade. A diferença seria o primeiro passo para positar a *diversidade*: nesta, já a reflexão será movimento *externo*: as coisas diversas têm propriedades (*determinações*) que são indiferentes entre si. Da mera “diversidade” (*Verschiedenheit*) é que se transita para a oposição polar, que define a *contradição*.

A correlatividade dos conceitos — diferença e identidade — mostra que,

---

(2) HEGEL, *Wissenschaft der Logik*, II, “Die Identität”.

posto um deles, sua posição (*Setzung*) (3) exige o outro para aclaração recíproca. Na igualdade temos a identidade extrínseca, na desigualdade, a diferença extrínseca. Estamos no plano da diversidade. Por que se diz *externa* a reflexão? Porque, sendo coisas diversas, as propriedades do Ser de cada qual, como tais, são indiferentes entre si. Nessa esfera é que se definem a igualdade e a desigualdade. Mais sutil é, pois, o que tentamos interpretar como *reflexão da essência*. A determinação ou conotação da “diversidade” não está apenas na abstrata pluralidade numérica, onde a alteridade não se distingue por determinação qualitativa. “Não há duas coisas iguais entre si”: esta proposição se opõe à de identidade. “A é diferente: quer dizer, A é diferente de um outro; não é A em geral, mas um A determinado. Em vez de A, no princípio da identidade, pode positar-se qualquer outro substrato; todavia, A, como diferente, não pode ser trocado por qualquer outro: Na realidade, tem que ser algo diverso, *não de si*, mas somente *de outro*; porém esta diversidade é sua própria determinação”. Ora, a determinação de A ser A, de A ser idêntico a si mesmo, é uma indeterminação, pois só na diversidade se verificaria a proposição, com a negatividade de A ser A.

Objeta-se: A é A, A tem o predicado A, o sujeito é predicado. Tal é o sentido da proposição que enuncia o princípio da identidade. “Sujeito” e “predicado” são, por sua vez, determinações do juízo e só mediante o juízo são determinações: não se poderá considerá-los insuladamente. Di-lo genialmente Hegel: “O sujeito sem predicado é o que, no fenômeno, é a coisa sem propriedades, a *coisa-em-si*, isto é, um fundamento vazio e indeterminado; assim, se representa o conceito em si mesmo, que só no predicado alcança uma determinação diferente e uma indeterminação.” (4)

Na oposição, os contrários polarizam-se como extremo das diferenças na identidade: é o positivo e o negativo, que se positam independentes. Cuidado, porém, no exame dessa “independência”: é precisamente o ponto em que a consciência vulgar mergulha em equívocos. A determinação do negativo como tal só pode ser conferida pelo positivo e vice-versa. Mas o negativo não deixa de ter sua determinação positiva para que seja negativo e o positivo sua determinação negativa para ser positivo. “Cada qual é “si-mesmo” e seu outro; portanto, cada qual tem sua *determinação*, não em um outro, mas em si mesmo”. (5) Cada um é o oposto do outro, ambos são, reciprocamente, negativos — como argüi Hegel — “cada qual existe assim em geral, em primeiro lugar, na medida em que *o outro existe*; é o que é, por meio do outro; vale dizer, por meio de seu próprio não-ser; é só um *ser-posto* (positado); em segundo lugar, existe na medida em que *o outro não existe*; vale dizer, é a *reflexão* em si.”

(3) Temos de recorrer ao neologismo para fixar-lhe o matiz semântico, que escaparia se escrevêssemos meramente “posição”, “postulação” ou “postação”.

(4) HEGEL, *Wiss. d. Log.*, ibidem, “Der Urteil”.

(5) Ibidem, ibidem, “der Gegensatz”.

## A SUBVERSÃO DO PENSAR DIALÉTICO

A determinação, que faz do negativo, negativo e do positivo, positivo, reside em cada um deles — e não emana, como ensina a lógica formal aristotélica e tomista, da relação mesma, que lhes conferiria a positividade ou negatividade, como determinação exterior. Assim, na análise hegeliana, a interpenetração dos contrários se aprofunda, mediante a “reflexão”, que não é laço positado entre eles, compondo a unidade mecânica de opostos. A dificuldade de explicar a natureza íntima da oposição no seio da identidade seria intransponível sem a interpretação do que Hegel denominou *reflexão*, onde reside o próprio núcleo do pensar dialético, capaz de absorver os processos reais na sua íntima natureza e exprimir a interação psicogenética entre mente e mundo. Não procederia daí a riqueza dialética que se oculta na linguagem e nos processos idiomáticos?

“O positivo tem em si mesmo a relação com o outro, no que consiste a determinação do positivo; da mesma maneira o negativo não é negativo só pelo confronto a um outro, sim que possui em si mesmo a determinação, mercê da qual se converte em negativo.” É exatamente por isso que cada qual é positivo ou negativo por si mesmo: referindo-se cada qual a seu contrário, refere-se cada qual a si próprio. Daí a duplicidade: relação com seu não-ser como momento de si mesmo; o “outro”, que cada um implica na sua identidade, existe como seu oposto. Hegel exemplifica a oposição, com *a* tomado positivamente ( $+a$ ) e negativamente ( $-a$ ), sendo o oposto tanto um como outro; é indiferente qual se designaria como negativo. Prossegue: a hora de itinerário para leste não é caminho positivo em-si, nem a hora para oeste o negativo em-si. “As duas direções são indiferentes quanto à determinação da oposição. Só uma terceira referência, que reside fora delas, faz com que uma seja positiva e outra negativa.”(6)

Era já o que dizia, espantosamente, o pensador que, dois milênios atrás, desvendara a unidade dos contrários. Heráclito ensinara que o caminho que sobe e o que desce é o mesmo caminho.(7) Noutros termos, o positivo e o negativo são (é) a mesma coisa (*das Positive und Negative ist dasselbe*), proposição em que se comparam extrinsecamente as duas determinações (*aussern Reflexion*). Hegel, porém, perquire-as em-si-mesmas, intrinsecamente (*ihre eigene Reflexion*) e nesta, cada qual delas revela o “aparecer de si mesma na outra e o positar-se a si como outro” (*das Scheinen seiner im Andern und selbst das Setzen seiner als des Andern ist*). (8) Só a apreensão de algo como positivo converte-o em negativo, pois é nessa condição que é positivo e vice-versa: e a argúcia do positar-se como positivo (ou como negativo), escapando

(6) Idem, ibidem, Anmerkung 1.

(7) HERÁCLITO, *hodòs áno kató mia kai hóté*.

(8) HEGEL, Anmerkung 1.

a grande parte dos estudiosos, indu-los a considerar "erro subjetivo" (*subjektiven Fehler*) essa íntima natureza dialética da oposição.

Observe-se que a prefixação do *ob-positio* trai a cisão espacializante, a separação insulante em que esbarram os dualismos, vícios perpetuados no pensamento e na linguagem como irredutíveis resíduos da ontologia aristotélica consagradas na herança do Ocidente. Herança bem simpática à tradição religiosa que estabeleceu a hegemonia do Aquinatense. A operação consiste no seguinte: apreende-se o positivo como um idêntico a si mesmo, momento que se desvincula da unidade dos opostos; faz-se a mesma operação ao negativo; depois, colocam-se em presença exterior, na relação bipolar, compondo-se a fictícia unidade de opostos: e todo o sentido passa a concentrar-se inevitavelmente na relação. Tal a interpretação mecanicista da dialética, que muitos marxistas oferecem pensando ingenuamente captarem a essência materialista da relação. Abusam mesmo da exemplificação com apelo à "reflexão extrínseca" onde as determinações se confrontam na unidade morta. Então, por resvaladia conseqüência, o negativo se torna exterior e subjetivo. Baseado nesta frivolidade, Engels ofereceu exemplos do processo dialético no mundo natural, no *Anti-Düring* (obra revista por Marx, que lhe escreveu um capítulo). É ponto que não resiste à crítica hegeliana, tal a sua inconsistência.

Hegel ilustra sua argumentação. A *obscuridade* seria a privação pura da *luz*, o negativo absoluto. O *bem*, cujo oposto absoluto seria o *mal*; a *verdade*, cujo contrário absoluto seria o *erro*. Entretanto, estes negativos assim extrínsecos serão a negatividade positiva, olvidando-se que cada qual, em seu próprio conceito, contém o outro-de-si-mesmo; e é nisso que está a sua *verdade*. Então conclui Hegel: "sem esse conhecimento não é possível, na realidade, dar nenhum passo na Filosofia".

Da "identidade", passa-se à "diversidade", ascendendo-se à "contradição". Nesta, Hegel encontra a determinação *essencial* das coisas — e nesta afirmação situa-se o *point tournant* da sua especulação, como ninguém ignora. Poucos, entretanto, meditam no seu grande alcance. Enquanto a determinação da "identidade", erigida em lei fundamental, nada exprime na sua vacuidade tautológica, palpita na "contradição" todo um processo autogenético de vida: é o movimento, portanto, o desenvolvimento: "apenas algo, contendo uma contradição em si mesmo, move-se, tem impulso e atividade".(9) Como faz o pensar tradicional? O contrário: a profilaxia da contradição, evitada como algo formalmente maléfico à legitimidade do pensamento. O dualismo mata a contradição no berço, o lógico vai-lhe às raízes do pensar, que é instrumento operativo. É o inimigo diabólico que se caçaria por todos os arraiais, decretando as leis eternas de sua imutabilidade. Pouco importam os para-

---

(9) HEGEL, *Wiss. d. Logik*, Das Wesen der Reflexion; Anmerkung: "nur insofern etwas in sich selbst einen Widerspruch hat, bewegt es sich, hat Trieb und Taetigkeit".

doxos que irrompem por toda parte. Zenon é o contrabandista armando as suas *aporias*. A flecha de Aquiles fica imóvel na cabeça teórica do filósofo. O maior corredor da Grécia, o homem de pés alígeros e alados de Homero, não alcançará a tartaruga — porque não se ouve a voz do efésio, herética e solitária. Esse pensamento vegetaria à margem, abrindo-se em pequenas veredas suspeitas, onde passam sombras (Beócio, Scoto, Guilherme de Ockam...) ao lado das estradas reais do augustinianismo, do tomismo, do suarezismo. Há, entretanto, uma revivescência periódica, marginal, nos surtos endêmicos da especulação herética, bloqueados pelos cordões sanitários dos ortodoxos do aristotelismo vigilante e docente. Hegel é a grande erupção: rebenta implacavelmente.

#### QUANDO SE ESWAI A “REFLEXÃO”

E instala a vitalidade da contradição no centro do pensamento filosófico: “algo é vivo somente quando contém em si a contradição e é precisamente a força de conter em si a contradição (*und zwar diese kraft ist, den Widerspruch in sich zu fassen und auszuhalten*). (10) Se, todavia, algo existente não pode englobar em sua determinação positiva também a sua determinação negativa, mantendo firme uma e outra, isto é, se não pode conservar em si mesmo a contradição, então não é esta a própria unidade viva, não é fundamento, mas sucumbe na contradição”. O que é fundamento da coisa não é aquela abstração formal do *id quid est*, determinação esclerosada do tomismo aristotélico, mas o movimento íntimo, que se revela na contradição, como o concreto apreensível. É no movimento que desaparece a correlatividade das determinações dos contrários, evidenciadas nos exemplos vulgares (positivo e negativo, verso e reverso, direita e esquerda, alto e baixo, norte e sul etc.). A oposição tende a cristalizar-se ou concentrar-se num dos termos. Quando dizemos *direita*, temos a determinação de que *não é esquerda*, embora saibamos que é *direita porque há uma esquerda* a que se refere (lembramo-nos da *reflexão*). Atrás comentamos: a determinação “positiva” contém em si o negativo como seu “outro” e vice-versa; cada qual subsiste só, indiferente à relação de oposição: e “direita” é apenas “posição”, “alto” o lugar, “reverso” a face de algo, “norte” um ponto cardeal etc., esvaindo-se a determinação opositora. Apagou-se a “reflexão”, ficou algo-em-si. A unidade dos contrários morreu no momento em que as determinações não determinam: a “direita” — argumenta Hegel — já não é “direita”, o “alto” já não é “alto” etc. A representação privou-se da consciência da reciprocidade refletiva, que é a contradição, embora fique com as duas determinações que passam a exprimir uma *reflexão externa*; vale dizer, uma oposição mecanicista, se tanto. Só aprofundando *racionalmente*, o espírito pode apreender

---

(10) HEGEL, *Wiss. d. Log.*, ibidem, “Der Widerspruch”.

as determinações na mobilidade dialética, isto é, saindo do campo do *Entendimento* para o da *Razão*. Porque só a *Razão* capta a reflexão intrínseca, atinge a *contraditio oppositorum* na identidade, como “pulsação imanente da autodinâmica e da vitalidade” (*die inwohnende Pulsation der Selbstbewegung und Lebendigkeit*). (11)

## O FUNDAMENTO

Mais ampla e abrangente que a categoria da causalidade, examinada mais adiante, é a categoria do Fundamento (*das Grund*), em que nos deteremos agora para assentar premissas indispensáveis. Abrindo essa parte da *Lógica*, diz Hegel: “A essência determina-se a si mesma como fundamento.”(12) Considerando-o como uma das determinações reflexivas da essência, esta, como reflexão pura, é pura negatividade. O “fundamento” como negação que se supera — “essência que, mediante seu não-ser, *volve a si e se posita*” — adquire, nesse retorno, a seguinte determinação: a identidade da essência consigo mesma. Para esclarecer esse movimento sumamente abstrato, Hegel parte do princípio leibniziano: “tudo tem sua razão suficiente”(13), o qual também pode ser enunciado — “tudo que existe pode ser considerado, não como *imediatamente existente*, mas como algo *positado*”. (14) Ora, se tudo tem sua razão de ser, o fato de ser já implica a razão suficiente — argui Hegel. Desnecessário perquirir algo extrínseco, que *positaria a coisa*, como sua razão de ser. Enfocando assim o problema, Leibniz descortinava a via aberta pela causalidade mecânica, definida numa relação externa e accidental. Tais causas, com a extraneação das determinações, que não compõem a unidade, pois excluem os fins, que ficam alienados do processo autogenético. Quando, porém, a essência é configurada como fundamento, aparece, simultaneamente, como *fundamento em face do ser-positado*, tornando-se, negativamente, como essência o ser não-positado.

O ser-determinado é o ser-positado; pressupondo um “fundamento”, que não foi positado, nega-se: daí dizer Hegel que a essência é a negatividade idêntica a si mesma. O ser como determinação imediata é o ser ainda indistinto de sua indeterminação, quer dizer, como algo existente, algo-que-está-

(11) HEGEL, *Wiss. d. Log.*, Anmerkung 3.

(12) A tradução francesa de Jankelevitch falseia o pensamento hegeliano: “L'Essence peut être définie comme étant le fond ou fondement des choses”. *Science de la Logique*, vol. ii, p. 73, Aubier, Paris, 1949.

(13) “...en vertu duquel nous considerons qu'aucun fait se scauroit se trouver vrai, ou exactement, aucune énonciation véritable, sans qu'il y ait une raison suffisante pour quoi il en soit aussi et non pas autrement. Leibniz, *Monadologie*, § 32.

(14) LEIBNIZ, *Principes de la Notion et de la Grace. Principes de la Philosophie ou Monadologie*, Presses Universitaires de France, Paris, 1954, §§ 32, 33.



positado. Considerada como fundamento, a essência possui imediatidade, que é seu substrato e recebe as determinações da forma, que lhe são inerentes. Ela é a base indeterminada daquelas indeterminações, cujos momentos são a identidade e a diferença, culminando na diversidade e oposição.

É necessário não perder de vista que as coisas são diferentes ou idênticas em suas conexões mútuas. Nesse caso, consideram-se as coisas como primariamente relacionadas — e esse *nexus rerum* delas entre si é a parte fundamental que lhes constitui a natureza. Porque Hegel jamais pensa a “identidade” sem que ela seja a “unidade da identidade e da diferença”, nem a “diferença” que não seja a “unidade da diferença e da identidade”. Noutros termos, a “identidade” e seus momentos: e os contrários se interpenetram.

Se refiro que A é diferente de B, reconheço que B é não-A, negação de A; mas, como não-A é também positivo, porque é refletido em si mesmo, como B, do qual não-B seria A, que é, por sua vez o seu negativo. Já se insisti, páginas atrás, no sentido profundo que tem essa ação negativa da refletividade e nunca é demais meditar, não na exterioridade da negação, mas na sua interioridade, que é a essência da própria dialética.

Começaremos então a compreender que a essência da “coisa” não é o tranqüilo *id quod est*, que nos impingiu a filosofia escolástica, e onde assentaria a identidade, nem aquela diversidade entre positivo e negativo; mas é o *ser-em-seu-outro*, como contrários que se identificam: e o princípio do fundamento (*Grund*) exprime “que uma coisa é independente e essencial, mesmo quando, em transição para algo diferente, isto é, o fundado (*Grunded*) e que o o último tem sempre sua essência no primeiro e é inteiramente dependente dele”.(15) Daí, conforme infere Findley, “a categoria do fundamento não é a serena união da identidade e da diferença, mas uma unidade de ambos”.

Para o estudo da causalidade, é importante a análise do princípio do fundamento e do fundado: porque se estende mais além do que classicamente se compreende no princípio de causalidade. O conceito de *Grund* envolve e ultrapassa o de causação. Pelo exposto, vimos que a riqueza de conotações da “identidade” e da “contradição”, que se desentranham das conjecturas do filósofo, dão inesperada perspectiva ao problema, cujas conseqüências ainda não foram exploradas nas suas várias direções especulativas. E está bem longe daquelas simplificações em que se comprimiu o formalismo tradicional, mantendo sempre nas tetas aristotélico-tomistas.

## LEIS TAUTOLÓGICAS

A relação entre “fundamento” e “forma” reclamaria a atenção para a reciprocidade dialética. A essência é, sob esse ângulo, a unidade simples do

---

(15) FINLEY, *Hegel: A re-examination*, George Allen & Unwin, London, 1958, p. 194.

fundamento e do fundado: precisam-se as determinações da forma, da qual a essência aparece como negativo; e todos os momentos da reflexão integram-se na forma. Abstratamente, a essência opõe-se à forma como sua determinação. Mas o vigor verdadeiro da negatividade posita a essência como forma absoluta; e a essência se identifica a si mesmo. "A forma — diz Hegel — determina a essência: isto quer dizer que a forma, diferenciando-se dela, suprime ela mesma a diferenciação e torna-se identidade de si; tal identidade sendo a essência como permanência da determinação, ela é a contradição para ser suprimida em seu ser-positado (*Gesetzsein*) e possuir permanência apesar de suprimidas: o fundamento é, destarte, a essência que, determinada ou negada, persiste idêntica a si mesma."(16)

A essência se manifesta numa identidade sem forma: a *matéria*.

"A matéria é a identidade simples, indiferenciada, que é a essência (*einfa- che unterschiedlose Identitat, welche das Wesen ist*) mas com a determinação de ser o "outro" da forma (*mit der Bestimmung, das Andere der Form zu sein*). Ela é assim a base propriamente dita ou o substrato da forma (*Grundlage oder Substrat der Form*)".(17)

De fato, como se conceitua a matéria? Abstraindo-se de algo todas as suas determinações. A matéria é o abstrato por excelência (*ein schlechthin Abstraktes*). Por que? porque não se toca, não se cheira, não se ouve, não se vê, não se saboreia; eliminaram-se todas as notações sensoriais capazes de "configurá-la". Essa amorfia nega, por sua vez, a própria matéria, que a forma pressuporia, e é, concomitantemente, pressuposta. Do contrário, seria essência, reflexão da negatividade, como previamente discutiu-se. Portanto, nessa reciprocidade de que matéria implica forma e vice-versa, a matéria não se opõe como fundo ou fundamento da forma: torna-se apenas uma identidade abstrata das determinações eliminadas, suprimidas da forma, embora cada qual se ponha por suas próprias determinações conceituais. Resume Hegel a arguição: a matéria é algo *formado*, a forma é algo *materializado*, determinando-se mutuamente. Mas enquanto a matéria é idêntica a si, como positividade, a forma é negação, contradição viva e suprime-se na matéria, que se torna forma em si mesma, "manifestando susceptibilidade absoluta para a forma": e é a forma que determina a matéria, que, por sua vez, é determinada pela forma. A unidade dialética de essência e fenômeno se transfigura agora na unidade dialética de matéria e forma. A supressão da forma, como negativo da matéria, acarreta, simultaneamente, a indeterminação de seu oposto, — a matéria se elimina como positivo. Evitemos, porém, a interpretação mecanicista, ouvindo a advertência hegeliana: a atividade da forma é, ao mesmo tempo, o movimento próprio da matéria (*Dies, was als Taetigkeit der Form erscheint, ist ferner ebensowohl die eigne Bewegung der Materie selbst*). (18)

(16) HEGEL, *Wiss.*, II, *ibidem*.

(17) *Idem*, *ibidem*.

(18) *Idem*, *ibidem*.

Essa contradição viva é que nos revela: a matéria não se opõe à forma como seu *outro*, como *exterioridade*, porque a forma não é o oposto mecânico da *interioridade*, mas insinua-se, torna-se íntima da matéria, que se desentranha em formas sucessivas participantes da forma primitiva, onde se integram. A outra distinção será relativamente ao “conteúdo”, que é identidade de forma e matéria: é determinado\* como matéria formada. Para melhor compreensão, antecipemos um exemplo que permite precisar claramente os conceitos de fundamento e fundado, de forma e conteúdo. Enuncia a lei de Newton que os planetas descrevem órbitas em torno do sol *por causa da atração recíproca entre tais corpos*. Qual o fundamento do fato a ser explicado? O movimento em torno do sol: este é o conteúdo do fenômeno. Como se manifesta? Nas relações recíprocas entre os corpos considerados. Que nos aponta como *causa*? Uma “força de atração”, isto é, uma determinação refletida em si mesma. E que força é essa? A que se traduz nas relações recíprocas entre os referidos corpos. O fundamento, a razão buscada como explicação do fenômeno, é o fundado. No caso, o próprio fenômeno.

Outro exemplo. A primeira lei de Kepler reza: “Os planetas descrevem órbitas elípticas de que o sol ocupa um dos focos.” Aí temos a descrição de meras relações entre corpos celestes — e mais nada. Medem-se velocidades — espaços percorridos e tempos decorridos. Idem, na lei da queda dos graves (Galileu). Em todas elas, o fundamento e o fundado são uma mesma coisa.

Leibniz recordava que Newton repusera, com sua “força de atração”, no cenário científico, as qualidades ocultas da Escolástica: “Mais se haveria de reprovar por ser o contrário — acrescentou — a saber, que se invocam qualidade muito conhecida; com efeito, não tem outro conteúdo que o próprio fenômeno. O motivo pelo qual se recomenda tal maneira de explicação consiste em sua grande claridade e compreensibilidade (*ihre grosse Deutlichkeit und Begreiflichkeit*), pois nada é mais claro e compreensível que dizer, por exemplo, que a planta tem seu fundamento em uma “força vegetativa”, isto é, uma “força” que produz plantas”.(19)

A tautologia facilmente surge à luz da razão dialética. De fato, a explicação de uma “coisa” começa no descobrir, dialeticamente, que aquilo que se deseja explicar é algo que lhe é estranho, que é distinto, e constitui fundamento”. Esta lhe é diferente e não se inclui no seu enunciado. Do contrário, tratar-se-á de pura tautologia, enunciado vazio e vicioso de etiologias ilusórias, que aliás são correntes no terreno científico.(20) O que se apresenta muitas vezes, como fundamento, instituído a modo de ponto de partida do conhecimento, é, nalgumas ciências chamadas “dedutivas”, o derivado; isso se descobre depois, não no conhecimento *in fieri*, mas no conhecimento feito. E aqui cumpre reconhecer que está no formalismo lógico um dos fatores desse *qui-pro-quo* desvendado pela análise dialética.

---

(19) Idem, *ibidem*.

(20) HEGEL, *Wiss.*, II, p. 79.

## O "SER-MEDIATO" E AS DETERMINAÇÕES REFLEXIVAS

O "imediato existente", na linguagem hegeliana, passa, inversamente, à categoria de ser-mediato, de ser-refletido, deduzindo-se a existência de seu "fundamento", que surge do positado (*Gesetze*). O fundamento é ajustado segundo o fenômeno, que fornece as determinações. Nada mais curial, então, de que flua tautologicamente o fenômeno daquele fundamento(21), sem que nada resulte de novo. O deduzido (*fundado*) é o fundamento sob outra forma, por simples jogo das determinações; o *ulterius* é o *prius* manipulado noutra combinação de determinações refletidas. Avisa-nos o filósofo de que a confusão cresce quando se misturam essas determinações refletidas e as determinações imediatas do próprio fenômeno (...*reflektierte und bloss hypothetische Bestimmungen mit unmittelbaren Bestimmungen des Phenomens selbst vermischt werden*). Destarte parecem derivar da experiência imediata, captadas na atividade perceptiva (elétrons, prótons, ondas magnéticas etc.) como se fossem realidades diretamente acessíveis aos sentidos.(22) Deve-se, portanto, distinguir entre as "determinações de existência", compreendidos no conhecimento perceptivo, e as "determinações reflexivas", compreendidas no conhecimento conceitual, sem, contudo, cindir dois planos cognoscitivos, mas dentro da mobilidade dialética de sua interpenetração recíproca. Mesmo porque as determinações reflexivas do fundamento e as de existência do fundado levariam ao impasse formalista do mecanicismo simplista e vulgar, só aparentemente dialético. Conteúdo absorve em si o fundamento no fundado, o fundado no fundamento, na identidade de um só todo, embora tenham sentido diferente no seio da relação fundamental (*Grundbeziehung*). Essa diferença mostra-nos que tal relação fundamental é *real*, não simplesmente *formal*. Por conseqüência, não se trata de uma tautologia: "o retorno ao fundamento e sua emergência para o positado não é tautologia (*der Rueckgang in den Grund das Hervogehen aus ihm zum Gesetzten ist nicht mehr die Tautologie*); o fundamento realizou-se".(23)

De onde se conclui: para que o conhecimento progrida e não se encerre no círculo de peru das mesmas determinações, devem se perquirir novas determinações de conteúdo que não sejam as mesmas do fundamento. Foi isso que a especulação kantiana jamais conseguiu descobrir.

Recorremos a exemplos, seguindo a pista hegeliana. A trajetória de um projétil tem várias determinações: a curva parabólica descrita, o alcance, o projétil em si, seu peso, a força de propulsão, a força de gravidade etc. Tais determinações são distintas entre si. O projétil é um grave; isso, porém, nada tem a ver com o fato de ser fabricada deste ou daquele metal, de ser propulsionado a pólvora ou outro explosivo, situação do alvo etc. O "fundamento" da explicação da trajetória será a gravidade, que atua sobre o projétil.

(21) HEGEL, *Wiss.*, II, p. 80.

(22) Idem, *ibidem*, p. 81.

(23) HEGEL, *Wiss.*, II, p. 83.

Todas as demais determinações citadas e outras que se colham, são determinações extrínsecas, que poderão vir a modificar *acidentalmente* a trajetória. Destarte, a diversidade das determinações, com fundamento na gravidade, pode permitir a escolha de qualquer determinação *essencial* como fundamento.

Vamos a outro exemplo: a moeda. Determinações: meio de pagamento, meio de conservação do valor, meio de mensuração do valor, instrumento de troca, poder aquisitivo, organização creditícia etc. Que fazem os economistas? Buscam uma determinação essencial para dali retirar a explicação de sua "natureza" e constituírem nela seu "fundamento". E todo o cipoal onde se enredam resulta desse equívoco lógico, que consiste na confusão das determinações.

"O que Sócrates e Platão chamam de sofisticaria — discorre Hegel — não é mais do que o raciocinar baseando-se sobre o fundamento". E como as "coisas" podem oferecer determinações retiradas de aspectos, relações, conteúdos, para servirem de "fundamento", obtêm-se explicações de toda sorte. Só a "coisa" integra todas as determinações — e o seu "fundamento" é o *conceito*. Isso mostra a originalidade e a diferença do conceito hegeliano de "conceito".

Portanto, repassando o que foi dito, podemos concluir que o princípio do fundamento se estuda nesses "momentos":

a) como *fundamento e fundado* (entre conteúdo e conseqüência, entre *explicandum* e *explicatum*: o movimento dos planetas à volta do sol é dado como força atrativa que os faz "moverem-se à volta do sol"; o poder aquisitivo da moeda é dado como fenômeno da quantidade dos símbolos emitidos;

b) como *fundamento real*, o "conteúdo" é diferente da "conseqüência", as determinações do "fundamento real" são distintas das determinações do "fundado" ou do que é "positado" (*Gesetze*); devendo ser momento inessencial no conseqüente, qualquer determinação pode ser tomada como fundamento, mas sendo inessencial considerada essencial é inadequado;

c) enfim, como *fundamento completo*, que integra o essencial e o inessencial na unidade contraditória. Então o fundamento, enquanto essencial, é formal (tautológico) e só é real quando inessencial e externo.

Nesta altura da interpretação hegeliana se começa a discernir a fisionomia do problema da causalidade dialética: o "fundamento completo" (*vollstaendige Grund*). Essa dialética do fundamento é, na verdade, difícil de elucidar, suscitando exegeses cheias de incertezas. O pensamento de Hegel tateou e vacilou. Na *Enciclopédia*, em vez das categorias de identidade, diversidade, diferença, que se aguçam na oposição e contradição, — a tese é a diversidade onde se anunciam o positivo e o negativo, onde se revela a contradição; é um prelúdio sintético. Hegel reelabora essas categorias na *Wissenschaft der Logik*; a última revisão que nos deu foi em 1930, ano anterior à sua morte. Teve de forjar a linguagem para expressar seu pensamento *in fieri*, buscando a forma ade-

quada, no esforço genésico de comunicar o que ainda não se havia dito com plena consciência do conteúdo.

A luta para conceituar o *Grund* na sua plenitude é o ponto de partida para análise do “princípio *fundamental* do Conhecimento” — o da Causalidade dialética, de que as outras formas de causalidade são aproximações empobrecidas e esquemáticas ou meros enunciados tautológicos. Por isso, considerando tal princípio como a própria estrutura do que se convencionou chamar “Razão”, — sua longa e laboriosa autogênese histórica nos leva, neste ensaio, a contrapor à “Razão pura”, fantasma da especulação kantiana, a “Razão impura”, legado vital do hegelianismo.(24) Os detritos historicamente sobreviventes, depurados através da metafísica dualista, eram destroços da “Razão” desligada do processo que a gerou, na evolução do Espírito humano.

A causalidade dialética é a Razão efetiva no seio da praxis histórica. Razão impura, humana na sua plenitude vital e vitalizante. Hegel reintegrou-a, e, sob aparências teológicas com que se eximiu da gritaria dos beócios, deskantianizou-a, desaristotelizou-a, na maior operação filosófica realizada por um só cabeça na história do Pensamento.

---

(24) DJACIR MENEZES, *Teses quase hegelianas*, Editorial Grijalbo, São Paulo, 1972, p. 62.